

## PORTARIA Nº 057/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**EXPEDE** a seguinte portaria:

**Art. 1º** CONCEDE pensão por morte a MARIA JOSÉ ALVES FEITOSA, companheira da ex-segurada MARIA IVANIA LAGOS, que ocupou o cargo de Auxiliar de Rouparia, Nível I, Matrícula 001431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 10/07/2020. A beneficiária acima qualifica-se como dependente legal, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 2.356/2014, bem como, nos termos do art. 61, inciso IV, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021, o benefício ora concedido terá caráter VITALÍCIO. A concessão da pensão por morte ora formalizada fundamenta-se no disposto no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/19, bem como dos art. 59, II, art. 58, II e art. 76 da Lei Municipal 2.356/2014, art. 61, IV, da Lei Municipal nº 2.356/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.265/2021 e art. 8º da Portaria DIRBEN/INSS nº 991, de 28 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento em 30/01/2025.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de julho de 2025

Atenciosamente



Maria Elaine Silva  
Diretora Presidente  
Port. GP Nº 031/2025  
Santa Cruz Prev